



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº. 297/2026

A Vereadora abaixo subscrita, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine aos setores competentes da Administração Municipal a adoção de providências visando **A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA GERAL, ROÇADA, RETIRADA DE ENTULHOS E RESÍDUOS SÓLIDOS, BEM COMO A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ROTATÓRIA DO CRISTO REDENTOR LOCALIZADO NA AVENIDA JOSÉ OLIVATTI E DE SEUS ARREDORES**, em benefício da população que necessita diariamente do referido serviço de locomoção.

J U S T I F I C A T I V A

CONSIDERANDO que a Rotatória do Cristo Redentor constitui um dos principais pontos de acesso e circulação do Município de Ariranha, sendo local de grande visibilidade e referência para moradores e visitantes;

CONSIDERANDO que foram constatados acúmulos de lixo, resíduos diversos, vegetação excessiva e materiais descartados irregularmente tanto na área da rotatória quanto em suas proximidades, situação que compromete a limpeza urbana, a estética do local e a adequada conservação dos espaços públicos;

CONSIDERANDO que a presença de lixo e entulhos favorece a proliferação de insetos, animais peçonhentos e outros vetores transmissores de doenças, gerando riscos à saúde pública e à qualidade de vida da população;



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

CONSIDERANDO que a manutenção periódica dos espaços públicos representa medida preventiva indispensável para garantir melhores condições de higiene, segurança e bem-estar aos cidadãos;

CONSIDERANDO que a conservação dos canteiros, áreas verdes e logradouros públicos contribui diretamente para a valorização urbanística do Município, fortalecendo a imagem da cidade e demonstrando o zelo da Administração Pública pelo patrimônio coletivo;

CONSIDERANDO que a limpeza adequada do local também contribui para a segurança viária, evitando que vegetação excessiva, resíduos ou materiais descartados irregularmente prejudiquem a visibilidade dos motoristas e pedestres que transitam pela região;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público promover ações permanentes de limpeza, conservação e manutenção dos espaços públicos, observando os princípios da eficiência, da prevenção, da saúde pública e do interesse coletivo previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, por fim, que a população local tem manifestado preocupação com o estado de conservação da Rotatória do Cristo e de seus arredores, reivindicando providências para restabelecer as condições adequadas de limpeza e preservação daquele importante ponto do Município;

Diante do exposto, apresento a presente Indicação, certa de que Vossa Excelência determinará a adoção das medidas necessárias para a execução dos serviços solicitados, reafirmando o compromisso da Administração Municipal com a saúde pública, a conservação dos espaços urbanos e o bem-estar da população ariranhense.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA, 15 de junho de 2026

LENITA AFONSO
VEREADORA